

2016

Orçamento Municipal



Município de Sever do Vouga

Índice

1.	Introdução.....	5
1.1.	Enquadramento normativo	5
1.2.	Enquadramento geral.....	5
1.3.	Normas de execução orçamental e responsabilidades contingentes.....	6
1.4.	Princípios orientadores	6
1.5.	Estrutura do orçamento.....	8
1.6.	Apresentação geral do orçamento.....	8
1.7.	Orçamento da Assembleia Municipal.....	11
2.	Orçamento da Receita.....	13
2.1.	Receitas Correntes	15
2.2.	Receitas de Capital e Outras Receitas	17
3.	Orçamento da Despesa	21
3.1.	Despesas Correntes.....	22
	Despesas com Pessoal	22
	Aquisição de Bens e Serviços Correntes	25
	Aquisições de bens	25
	Aquisições de serviços	25
	Encargos Correntes da Dívida	26
	Transferências Correntes	26
	Outras Despesas Correntes	27
3.2.	Despesas de Capital	28

Investimento	29
Educação.....	31
Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	31
Ação Social.....	32
Saúde	32
Habitação e Urbanização	32
Habitação	32
Planeamento Urbanístico.....	33
Iluminação pública	33
Urbanização	33
Saneamento e Salubridade.....	33
Rede de esgotos	33
Resíduos sólidos	33
Cemitérios.....	34
Proteção Civil	34
Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público.....	34
Água	34
Turismo.....	34
Áreas de Acolhimento Empresarial e Incubadoras Estabelecimentos industriais	35
Comunicações e Transportes	35
Rede viária.....	35

Sinalização e Trânsito.....	36
Defesa do meio ambiente	36
Jardins.....	36
Transferências de Capital	37
Ativos financeiros.....	37
Passivos financeiros.....	37
3.3. Resumo de Investimentos por Freguesias	38
3.4. Orçamento da Despesa - Conclusões.....	38

1. Introdução

1.1. Enquadramento normativo

Para cumprimento do que dispõe a alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano – respeitando-se toda a legislação atinente, nomeadamente, seguindo todas as regras previsionais enumeradas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro; pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro; pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril; e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro), que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Neste documento foi incluído um conjunto de informação com vista a darmos cumprimento às normas aprovadas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente no Capítulo V – Regras Orçamentais, onde foram definidos vários princípios e elementos que devem constar nos documentos previsionais, destacando-se o relatório que contenha a apresentação da política orçamental proposta, com a descrição das responsabilidades contingentes e o articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, cujo documento constará em apenso e se denominará “Regulamento Municipal para a Execução Orçamental”.

1.2. Enquadramento geral

Os documentos previsionais, agora, apresentados, foram organizados atendendo ao que se encontra estabelecido no ponto 2.3 do POCAL e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente através da elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano que, compreenderão um vasto conjunto de documentos: Orçamento de Receita e Despesa, as Grandes Opções do Plano, compreendendo o Plano Plurianual de Investimentos, documento que indica os projetos e ações a desenvolver no próximo ano económico e anos seguintes, e o Plano de Atividades Municipais, onde representamos as atividades que julgamos mais relevantes.

1.3. Normas de execução orçamental e responsabilidades contingentes

O artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, obriga à inclusão do articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Para esse efeito elaboramos dois documentos que se juntam como anexos.

1.4. Princípios orientadores

A proposta de orçamento do Município de Sever do Vouga para o ano de 2016, tem em conta as prioridades do atual executivo e que se resume no seguinte planeamento estratégico e orientações estratégicas:

- Visão: Ser reconhecido como um Município atrativo, acolhedor, inclusivo, dinâmico, inovador e economicamente sustentável.
- Missão: Prestação de um serviço público de qualidade às populações, de acordo com as atribuições e competências da autarquia.

As orientações estratégicas (OE) que lhes estão subjacentes são os seguintes:

- OE1. Promover o desenvolvimento cultural
- OE2. Desenvolver a atividade turística
- OE3. Promover o desenvolvimento socioeconómico do concelho
- OE4. Melhorar a qualidade de vida dos munícipes
- OE5. Assegurar a sustentabilidade ambiental
- OE6. Melhorar a eficácia e eficiência dos serviços

Os documentos deste ponto serão inseridos em apenso e considerados aqui como totalmente reproduzidos.

Os objetivos estratégicos que lhes estão subjacentes são os apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Orientações estratégicas

Orientações Estratégicas (OE)	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Objetivos estratégicos						
CLIENTES						
1.1 - Criar uma estratégia que promova o concelho na vertente da qualidade de vida						
1.2 - Construir um novo Website e Facebook que integre toda a informação da organização						
2.1 - Promover novas formas de comunicação internas e externas que valorizem os recursos endógenos						
2.2 - Promover abertura de novos projetos empresariais e empreendedorismo local						
2.3 - Expandir a organização por outras formas de gestão estrutural mais especializadas e diferenciadoras						
2.4 - Criar novas oportunidades turísticas						
2.5 - Atrair investimento externo e interno de forma a diversificar a base económica						
3.1 - Promover o desenvolvimento escolar						
3.2 - Construir infraestruturas rodoviárias						
3.3 - Fomentar a fixação da população jovem						
3.4 - Fomentar novas oportunidades de emprego						
3.5 - Criar uma rede de transportes públicos que promova a proximidade e a mobilidade						
3.6 - Criar novos serviços de proximidade						
5.1 - Apoiar novos projetos de reflorestação.						
5.2 - Promover a eficiência energética						
7.1 - Aproveitar o quadro de apoio comunitário						
7.2 - Fomentar novas sinergias e relações de parceria entre os agentes sociais e económicos						
FINANCEIRA						
8.1 - Promover a sustentabilidade económico-financeira						
PROCESSOS						
9.1 - Melhorar a gestão de processos						
9.2 - Rentabilizar a utilização das tecnologias de informação e comunicação						
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL						
10.1 - Desenvolver uma estratégia que minimize os impactos das ameaças mais relevantes no município						
10.2 - Reforçar as qualificações e competências dos colaboradores						
10.3 - Promover a satisfação e motivação dos colaboradores						
10.4 - Promover a relação interpessoal entre colaboradores						

1.5. Estrutura do orçamento

A estrutura do orçamento é idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

- 0101 – Assembleia Municipal
- 0102 – Câmara Municipal

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos responsáveis pela execução do orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, será determinante a função das Grandes Opções do Plano (GOP) que, à semelhança dos anos anteriores, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) o Plano das Atividades Municipais (PAM).

1.6. Apresentação geral do orçamento

A elaboração do Orçamento Municipal iniciou-se com o cálculo dos recursos – Orçamento da Receita – determinados com base nas regras previsionais estabelecidas, resumidos em dois documentos para uma análise mais rápida – “Resumo do Orçamento” e “Resumo das Receitas e das Despesas”.

Determinados os recursos previstos, partimos para a sua afetação nos encargos necessários à prossecução dos objetivos da entidade (atribuições), mediante as despesas de funcionamento (Despesas Correntes) e despesas de investimento (Despesas de Capital).

As receitas previstas para o ano económico de 2016, totalizam € 9 000 000, com um aumento de € 300 000 em relação ao orçamento inicial, mas com menos € 213 246,59 que o orçamento corrigido.

Na data referência para elaboração do Orçamento, 30 de setembro, a receita arrecadada era de € 6 196 624,68, mais € 277 195,88, cerca de 4,7% a mais do que no período

homólogo, onde a receita efetiva foi de € 5 919 428,80, com um aumento de € 327 463,44 nas receitas correntes e uma diminuição de € 68 395,34 nas receitas de capital.

Apesar do aumento na receita efetiva, devemos manter a cautela na previsão do próximo ano económico como realizado em anos anteriores, pois continuamos com informações que apontam para uma contração nas receitas, designadamente no âmbito da proposta do novo Orçamento de Estado. Em relação aos fundos comunitários estão a ser realizados os últimos procedimentos para o encerramento do quadro de financiamento (QREN 2007-2013) e implementação do novo que avançou ligeiramente com o pacto recentemente aprovado, proporcionando alguma esperança no financiamento futuro de alguns projetos relevantes para o concelho.

A receita corrente arrecadada, em 30 de setembro, ascendia a € 5 714 307,50, quando no período homólogo de 2014 era de € 5 386 844,06, mais € 327 463,44, traduzindo-se num aumento razoável nas receitas desta natureza em mais 6%.

Em termos de receitas de capital, a execução na mesma data, apresentava € 482 317,18, contra € 532 584,74, em relação ao período homólogo de 2014, com menos € 50 267,56, devido à inexistência de financiamento externo à autarquia, quer nacional quer comunitário.

Assim, pela aplicação das regras previsionais, em comparação com o orçamento inicial, aumentou-se as receitas correntes em 1,5% (+ € 112 575) e mais 13,2% (+ € 187 425) nas receitas de capital. Mas, se efetuarmos comparação com o orçamento corrigido teremos redução nas duas componentes da receita, na corrente menos € 169 425 (-2,2%) e em capital menos € 43 822 (- 2,7%).

Os dados apresentados obrigam à contenção nas despesas e no adiamento de alguns projetos, pelo menos quanto a grandes investimentos. É certo que este executivo mantém o mesmo objetivo traçado em anos anteriores, no sentido de conter-se nalguns gastos, mas sem descurar um aspeto importante, que é o de manter um nível de investimento elevado onde os retornos serão futuros.

O executivo estará atento e trabalhará no sentido de obter o maior número de recursos financeiros nos diversos programas, para isso, continuamos a analisar as necessidades

de investimento, a elaborar projetos e a organizar processos com vista à apresentação de candidaturas, pese embora, constataros muitas limitações neste último quadro comunitário – Portugal 2020 e Centro 2020.

Vamos agora resumir os recursos e as despesas previstas por cada rubrica de classificação económica, evidenciando-as no Quadro 2 e o Quadro 3.

Quadro 2 - Resumo do orçamento de 2016, em euros

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	7.400.000,00	Correntes	5.700.000,00
De capital	1.585.000,00	De capital	3.300.000,00
Outras Receitas . . .	15.000,00	Outras Despesas	
Total	9.000.000,00	Total	9.000.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	9.000.000,00	Total Geral	9.000.000,00

Quadro 3 - Resumo das receitas e despesas de 2016, em euros

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.666.000,00	18.5	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.171.500,00	24.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	30.000,00	0.3	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.498.500,00	27.8
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	41.000,00	0.5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	74.000,00	0.8	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	836.000,00	9.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	13.000,00	0.1	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.869.000,00	54.1	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.000,00	1.7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	678.000,00	7.5	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.700.000,00	63.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	0.8	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.400.000,00	82.2	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.533.415,00	28.1
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	185.050,00	2.1
00 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			09 ACTIVOS FINANCEIROS	66.525,00	0.7
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	16.000,00	0.2	10 PASSIVOS FINANCEIROS	510.000,00	5.7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.562.000,00	17.4	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	5.010,00	0.1
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5.000,00	0.1	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.300.000,00	36.7
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.000,00	0.0	TOTAL GERAL	9.000.000,00	100.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0.0			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.585.000,00	17.6			
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO AGATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00	0.2			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	15.000,00	0.2			
TOTAL GERAL	9.000.000,00	100.0			

1.7. Orçamento da Assembleia Municipal

Quadro 4 - Orçamento da assembleia municipal de 2016, em euros

Classificação Económica		Valor
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	15.500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00
01021302	O. SUPLEMENTOS PRÉMIOS - OUTROS	15.000,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	5.000,00
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO DURADOURO	250,00
02010802	MATERIAL DE ESCRITÓRIO NÃO DURADOURO	250,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3.500,00
02012109	BND-OUTROS BENS	1.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.750,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	500,00
020217	PUBLICIDADE	250,00
Totais		24.000,00

2. Orçamento da Receita

A previsão da receita vem descrita no Quadro 5 e Quadro 6, onde se evidencia a evolução verificada dos recursos da autarquia, traduzidos em diferentes comportamentos que serão analisados ao longo deste documento.

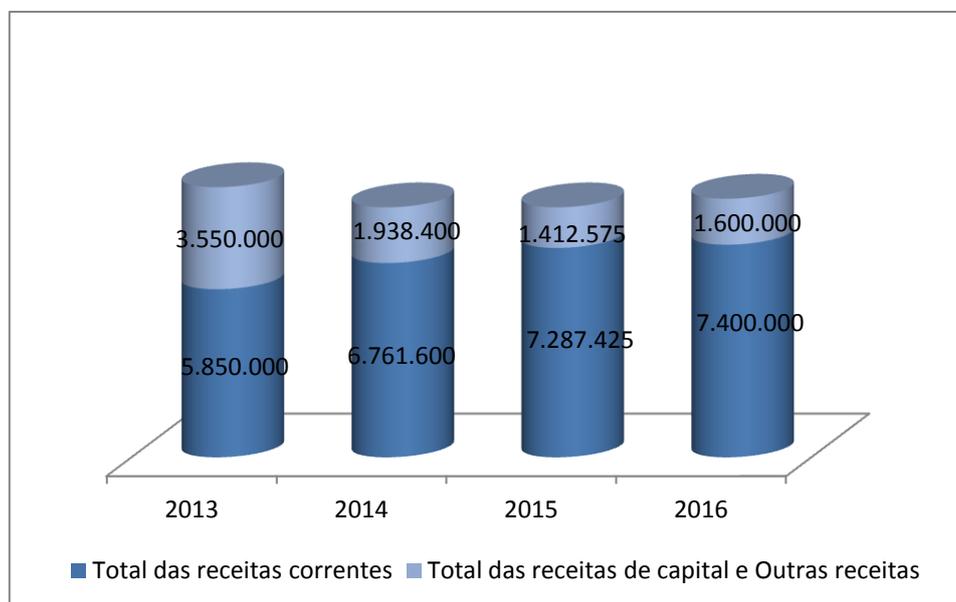
Quadro 5 – Análise do orçamento da receita 2016, com os valores iniciais de 2015, em euros

Rubricas económicas	2015	2016	Variação 15/16	
			Valor	%
Impostos Diretos	1.593.510	1.666.000	72.490	4,55%
Impostos Indiretos	23.635	30.000	6.365	26,93%
Taxas, multas e outras penalidades	63.175	74.000	10.825	17,13%
Rendimentos de propriedade	3.310	13.000	9.690	292,75%
Transferências correntes	4.754.945	4.869.000	114.055	2,40%
Vendas de bens e prestações de serviços correntes	633.870	678.000	44.130	6,96%
Outras receitas correntes	214.980	70.000	-144.980	-67,44%
Total das receitas correntes	7.287.425	7.400.000	112.575	1,54%
Venda de bens de investimento	55	16.000	15.945	28990,91%
Transferências de capital	1.407.470	1.562.000	154.530	10,98%
Ativos financeiros	5.015	5.000	-15	-0,30%
Passivos financeiros	20	1.000	980	4900,00%
Outras receitas de capital	10	1.000	990	9900,00%
Total da receitas de capital	1.412.570	1.585.000	172.430	12,21%
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	15.000	14.995	299900,00%
Outras receitas	5	15.000	14.995	299900,00%
Totais	8.700.000	9.000.000	300.000	3,45%

Quadro 6 - Análise do orçamento da receita 2016, com os valores corrigidos de 2015, em euros

Rubricas económicas	2015 Corrigido	2016	Variação 15/16	
			Valor	%
Impostos Diretos	1.593.510	1.666.000	72.490	4,55%
Impostos Indiretos	23.635	30.000	6.365	26,93%
Taxas, multas e outras penalidades	63.175	74.000	10.825	17,13%
Rendimentos de propriedade	3.310	13.000	9.690	292,75%
Transferências correntes	5.036.945	4.869.000	-167.945	-3,33%
Vendas de bens e prestações de serviços correntes	633.870	678.000	44.130	6,96%
Outras receitas correntes	214.980	70.000	-144.980	-67,44%
Total das receitas correntes	7.569.425	7.400.000	-169.425	-2,24%
Venda de bens de investimento	55	16.000	15.945	28990,91%
Transferências de capital	1.623.470	1.562.000	-61.470	-3,79%
Ativos financeiros	5.015	5.000	-15	-0,30%
Passivos financeiros	20	1.000	980	4900,00%
Outras receitas de capital	15.257	1.000	-14.257	-93,45%
Total da receitas de capital	1.643.817	1.585.000	-58.817	-3,58%
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	15.000	14.995	299900,00%
Outras receitas	5	15.000	14.995	299900,00%
Totais	9.213.247	9.000.000	-213.247	-2,31%

Gráfico 1 – Evolução do orçamento da receita de 2013 a 2015, em euros



2.1. Receitas Correntes

A previsão nos “**Impostos Diretos**” apresenta um aumento razoável no seu todo, com variações diferentes nas principais rubricas dos impostos municipais, como se demonstra:

Imposto municipal sobre imóveis	56.080,00
Imposto único de circulação	-3.800,00
Imposto municipal sobre a transmissão de imóveis	1.310,00
Derrama	18.900,00

Foram dotadas as rubricas com o resultado da média dos últimos 24 meses.

Os “**Impostos Indiretos**” apresentam uma evolução positiva, com um aumento de € 6 365 influenciado pelo acréscimo constatado nas receitas de “Loteamentos e Obras”, referentes a taxas pagas por empresas no licenciamento de obras.

As “**Taxas, multas e outras penalidades**” aumentaram € 10 825, com maior impacto também em “Loteamentos e obras” e “Ocupação da via pública”. As “Multas e outras penalidades” foram aumentadas em cerca de € 10 825.

Os “**Rendimentos de propriedade**” foram dotados com mais € 9 690. Nesta rubrica registam-se os juros obtidos em depósitos bancários e a distribuição de dividendos nas participações detidas pelo município, designadamente na ERSUC, que distribui anualmente uma parte do seu resultado positivo. Mas foram os juros de depósitos que influenciaram este aumento.

Pre vemos um aumento nas “**Transferências correntes**” corrigindo-se a receita prevista para mais € 114 055, influenciada com a média da receita arrecadada nos últimos vinte e quatro meses, no aumento das receitas do “estado” (+ € 217 000), na diminuição nas

transferências de seguradoras (- € 2 200), de “famílias” (- € 5 300), de participações comunitárias (- € 29 150), e, em especial e de participações das entidades classificadas como “Fundos e Serviços Autónomos” (- € 66 150).

As “**Vendas de Bens e prestações de serviços correntes**” foram aumentados em € 44 130, com aumentos de receita em venda de “outros bens” (+ € 6 750), em “serviços culturais” (+ € 7 700), nas receitas do cemitério (+ € 8 200), e, principalmente, nos preços dos resíduos sólidos urbanos (+ € 19 250) e nas rendas dos edifícios (+ € 13 200), por influencia no aumento da ocupação de espaços na Área de Acolhimento Empresarial.

Em termos globais, a previsão de receitas correntes aumentaram € 112 575 / 1,5%.

Gráfico 2 - Distribuição da receita corrente de 2016

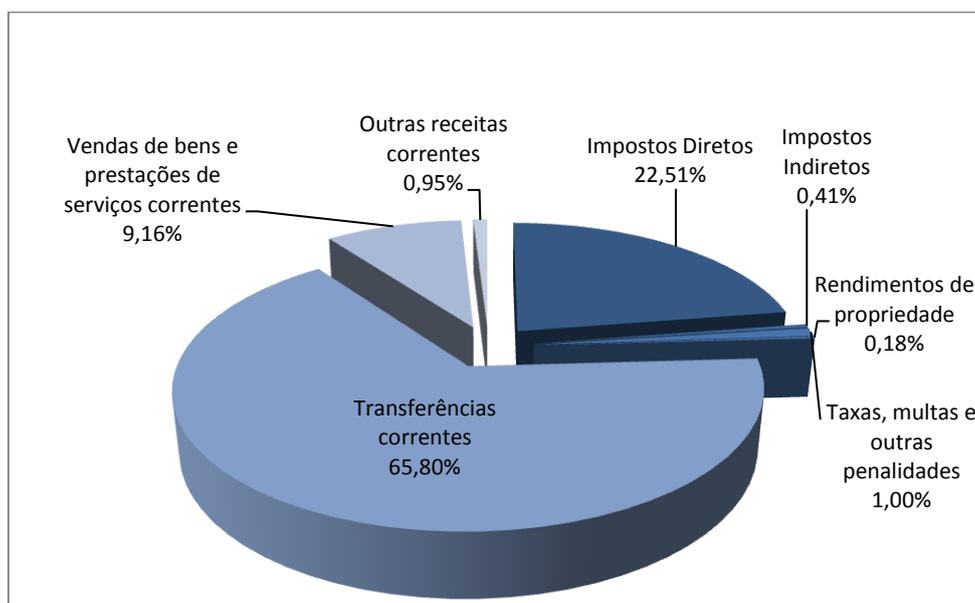
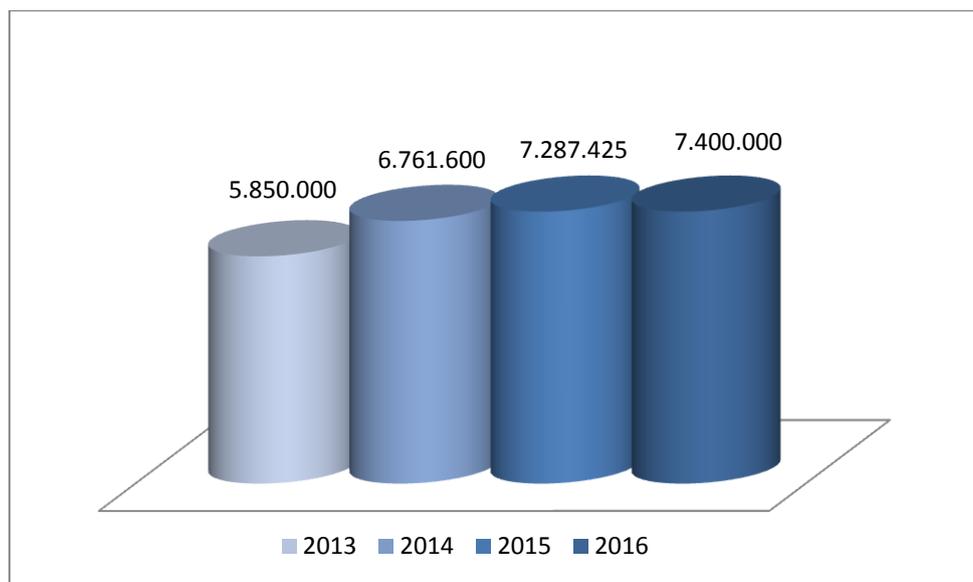


Gráfico 3 – Evolução da receita corrente de 2013 a 2016, em euros

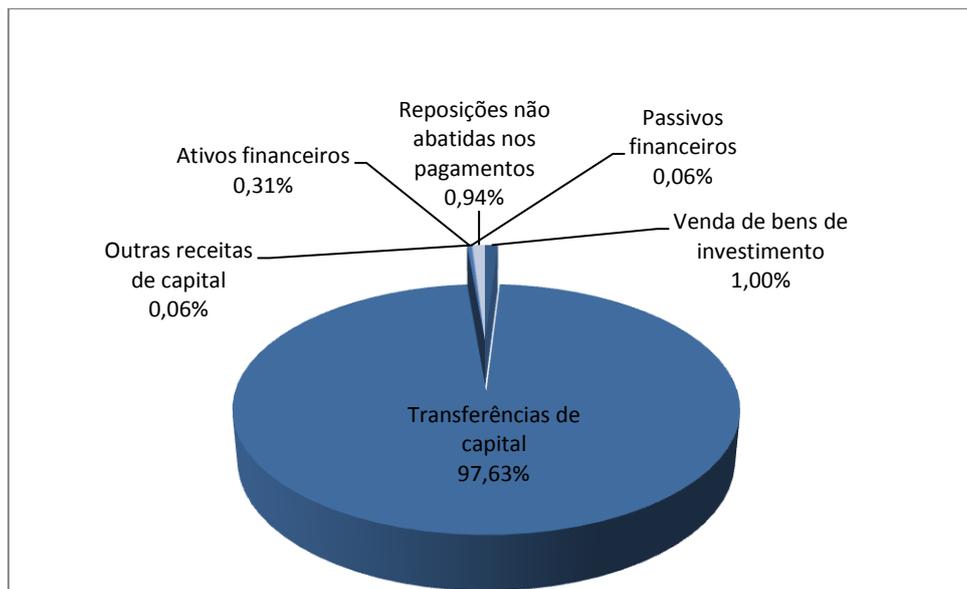


2.2. Receitas de Capital e Outras Receitas

Em relação ao orçamento inicial, as receitas de capital apresentam uma previsão superior há do ano anterior em € 187 425, mais 13,3%, com aumentos previstos na venda de bens de investimento e, especialmente, nas transferências de participações de projetos cujas candidaturas foram aprovadas em overbooking.

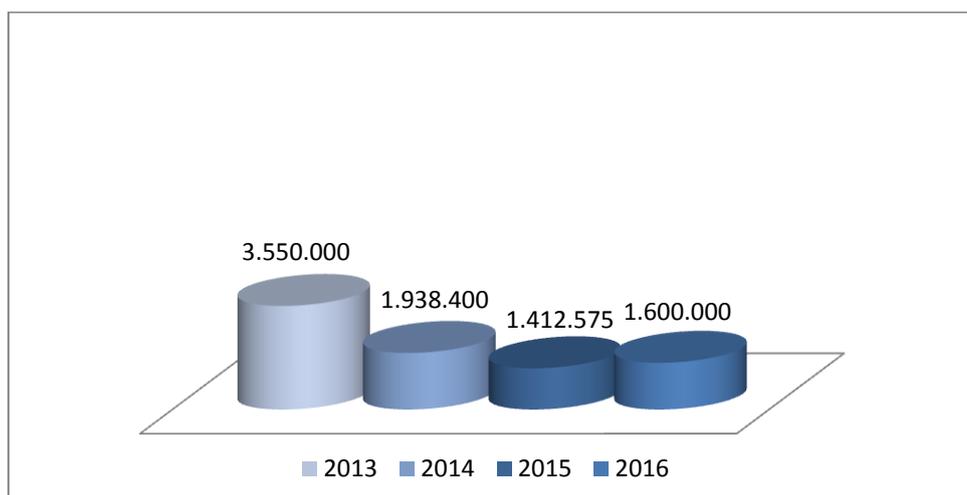
A rubrica “**Transferências de Capital**” continua a possuir o maior significado no cômputo das receitas de capital, com cerca de 97,6%, com maior influência na previsão das receitas com “Fundo de Equilíbrio Financeiro” (€ 436 300) e fundos comunitários (€ 1 086 300). As demais rubricas foram dotadas com valores considerados residuais.

Gráfico 4 - Distribuição da receita de capital e outras receitas de 2016



As demais rubricas “**Passivos financeiros**”, “**Ativos financeiros**” e “**Outras receitas de capital**” foram dotadas também com valores residuais e com pouco significado, pese embora termos constatado um aumento em “**Outras receitas**” pelas “reposições abatidas nos pagamentos”, que provocaram uma correção nesta rubrica com mais € 14 995.

Gráfico 5 – Evolução da receita de capital e outras receitas de 2013 a 2016, em euros



Assim, em termos globais, o orçamento da receita sofreu uma redução de € 213 247 em relação ao orçamento corrigido de 2015, e um aumento de € 300 000 em relação ao orçamento inicial de 2015, prevendo um aumento das receitas correntes em 1,5% e as receitas de capital e outras receitas em 13,3%.

Contudo, há vários pontos positivos neste documento, designadamente a inscrição de um valor significativo para investimento, muito superior às receitas dessa natureza. Como veremos mais à frente, o aumento da poupança corrente permitirá um equilíbrio orçamental mais sólido e a afetação de recursos a investimentos. Como também será explicado, o aumento da poupança corrente só será possível através da continua e acrescida racionalização de custos.

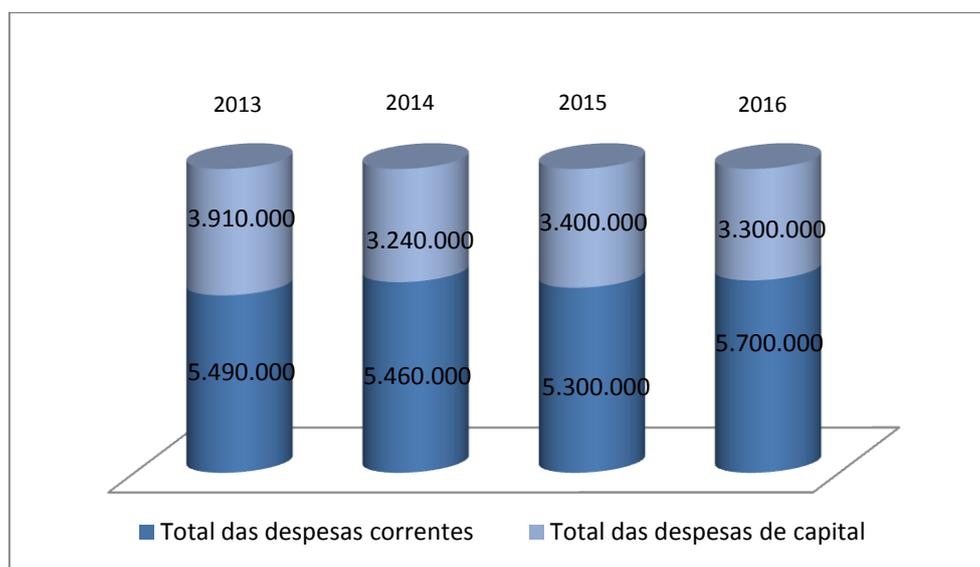
3. Orçamento da Despesa

Apresentamos no Quadro 7 e Gráfico 6, a evolução do orçamento da despesa desde o ano de 2013, segundo as principais rubricas.

Quadro 7 - Análise do orçamento da despesa (em euros)

Rubricas económicas	2013	2014	2015	2016	Variação	
					Valor	%
Despesas com pessoal	2.112.750	2.117.800	2.073.950	2.171.500	97.550	4,70%
Aquisição de bens e serviços correntes	2.203.000	2.066.750	1.928.025	2.498.500	570.475	29,59%
Encargos correntes da dívida	76.750	73.500	58.020	41.000	-17.020	-29,33%
Transferências correntes	928.500	993.000	963.005	836.000	-127.005	-13,19%
Outras despesas correntes	169.000	208.950	277.000	153.000	-124.000	-44,77%
Total das despesas correntes	5.490.000	5.460.000	5.300.000	5.700.000	400.000	7,55%
Aquisição de bens de capital	3.244.450	2.428.190	2.598.395	2.533.415	-64.980	-2,50%
Transferências de capital	187.000	156.055	190.050	185.050	-5.000	-2,63%
Ativos financeiros	0	5	66.545	66.525	-20	-0,03%
Passivos financeiros	473.550	650.740	540.000	510.000	-30.000	-5,56%
Outras despesas de capital	5.000	5.010	5.010	5.010	0	0,00%
Total das despesas de capital	3.910.000	3.240.000	3.400.000	3.300.000	-100.000	-2,94%
Totais	9.400.000	8.700.000	8.700.000	9.000.000	300.000	3,45%

Gráfico 6 – Evolução do orçamento da despesa de 2013 a 2014, em euros



Vamos, seguidamente, apreciar a evolução das despesas segundo os dois principais agrupamentos – despesas correntes e de capital – para compreendermos a aplicação dos recursos do Município.

3.1. Despesas Correntes

As despesas desta natureza foram dotadas em mais € 400 000 (7,6%) e menos € 142 800 (2,4%) em relação ao orçamento inicial e corrigido, respetivamente.

Com o valor da despesa corrente podemos verificar se o orçamento respeita a regra do equilíbrio orçamental – artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. O número 2 daquele artigo refere que “a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”. Embora a receita bruta cobrada e a despesa corrente se apuram com a execução, teremos que iniciar medidas de controlo e ajustamento no momento da elaboração do orçamento.

Somando as despesas correntes no valor de € 5 700 000 com as amortizações médias no valor de € 584 018, teremos o total de € 6 284 018. Como a receita corrente prevista neste orçamento é de € 7 400 000, concluímos que está acima daquele valor, o que se traduz numa margem positiva de € 1 115 982, isto é, as despesas correntes poderiam ser aumentadas em mais de um milhão de euros.

Despesas com Pessoal

Na globalidade, as despesas com pessoal foram dotadas com mais € 97 550 (4,7%) e € 117 550 (5,7%) em relação ao orçamento inicial e corrigido, respetivamente. Nos últimos anos tem-se constatado uma diminuição nas dotações das despesas com pessoal, devido às limitações impostas legalmente. No entanto, tais limitações criam constrangimentos ao nível do funcionamento dos serviços, designadamente nalgumas áreas em que os recursos humanos são necessários – educação e higiene pública. Assim, como este município tem condições para o recrutamento de novos trabalhadores, foram dotadas as rubricas correspondentes para que se promovam os procedimentos necessários.

As **remunerações certas e permanentes**, sofreram um aumento de € 77 540 (4,9%), originado pelo aumento de encargos de pessoal em “remunerações certas e permanentes” com mais € 62 040, em “pessoal em qualquer outra situação” com mais € 19 500 (estagiários), e ajustamentos para mais em “subsídio de refeição” e “subsídios de

férias e natal”. A rubrica “pessoal em regime de tarefa e avença” foi diminuída em € 20 000.

A **segurança social**, foi ajustada com mais € 20 010, com uma redução nos encargos com a saúde em € 5 000 e no aumento nas contribuições para a “segurança social – regime geral” em € 25 000.

A Lei do Orçamento de Estado para 2015 contempla no seu artigo 62.º que os municípios que não tenham necessidade de saneamento financeiro podem admitir trabalhadores e contratar serviços a pessoas singulares desde que seja cumprido o limite estabelecido no número 2 daquela norma. Para esse limite contam as despesas com pessoal e as despesas com a aquisição de serviços a pessoas singulares (contratos de tarefa e avença), os quais não podem ser de “montante superior a 35% da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios”.

Assim, calculada a receita corrente líquida dos últimos três anos económicos, obtida através dos dados das prestações de contas dos anos anteriores, e calculadas as despesas com pessoal e com a aquisição de serviços a pessoas singulares, obtemos os seguintes resultados:

Quadro 8 - Margem disponível para aumento das despesas som o pessoal de 2016, em euros

Receita Corrente líquida n-3	2012	5.756.969,81
Receita Corrente líquida n-2	2013	6.994.982,40
Receita Corrente líquida n-1	2014	7.143.375,01
Receita corrente líquida média dos três anos		6.631.775,74
Limite para as despesas com pessoal, incluindo as aquisições de serviços com pessoas singulares		2.321.121,09
Despesas com pessoal de 2014, incluindo as aquisições de serviços com pessoas singulares		2.046.012,73
Margem disponível		275.108,36
Máximo admissível para aumentar as despesas com pessoal		55 021,67

Nos cálculos realizados verificamos que em função das novas regras e considerando não haver alterações significativas nos valores, podemos afirmar o seguinte:

- a margem evidencia um saldo que permite ainda a admissão de novos trabalhadores, porque se situa abaixo do limite em € 275 108,36.
- o valor da despesa com pessoal prevista neste orçamento de € 2 171 500,00, mais o valor das aquisições de serviços com pessoas singulares de € 16 489,99 dá-nos um total de € 2 187 989,99, ficando a previsão também abaixo do limite em € 133 131,10, sendo este valor denominado como margem disponível.
- o número 2 daquela norma fixa o aumento em 20% da margem disponível, pelo que, o aumento nas despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares não pode ultrapassar o valor de € 26 626,22.

Desta forma justifica-se a inclusão no mapa de pessoal de novos trabalhadores a recrutar durante o ano de 2016, sendo certo que terá de haver algum controlo para que o aumento nas despesas com pessoal não ultrapasse o valor admissível.

Para esse controlo teremos que ajustar esta informação nos primeiros meses do próximo ano, e acompanhar a evolução das despesas com pessoal, da mesma forma como temos vindo a fazer nestes últimos anos.

Aquisição de Bens e Serviços Correntes

As rubricas referentes à “Aquisição de bens e serviços” foram aumentadas em € 570 475 e € 70 475 em relação ao orçamento inicial e corrigido, respetivamente, com a seguinte distribuição:

Aquisições de bens

Em relação ao orçamento corrigido, foram aumentadas em € 24 500 (2,3%) e variações com uma repercussão maior nas seguintes rubricas:

Bens não duradouros – materiais para pequenos trabalhos	-7 000
Outros bens - Eletricidade	+5 000
Gasóleo	-7 500
Outros combustíveis e lubrificantes (gás e óleos)	-5 000

Aquisições de serviços

As rubricas deste grupo foram aumentadas com € 392 975 ou € 45 975, em relação ao orçamento inicial e corrigido, respetivamente, com a seguinte distribuição:

Outros serviços	+43 480
-----------------	---------

Aluguer de máquinas e viaturas	+24 000
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	-15 500
Formação	-14 500
Outros trabalhos especializados	-10 000

Encargos Correntes da Dívida

Com as amortizações extraordinárias realizadas nos anos económico anteriores provocou uma redução nos juros a pagar, pelo que se procedeu a uma diminuição da dotação com menos € 33 320, em relação ao orçamento corrigido.

Transferências Correntes

Foram dotadas com uma redução de € 127 005 em relação ao orçamento inicial e com mais € 7 495 em relação às dotações do orçamento corrigido, tendo passado de € 963 005 para € 836 000, representando 14,7% das despesas correntes.

Salientam-se as dotações para as ações em curso ou aprovadas na CIRA – ProRia (Região de Turismo) e RUCI, entre outras, mais a dotação prevista para apoio às “Famílias” (todas as componentes: prolongamento, refeição, atribuição de bolsas de estudo e auxílios económicos às crianças do 1º ciclo).

Esta proposta integra o apoio no mesmo valor para as instituições de solidariedade ou cariz social – IPSS e Bombeiros Voluntários – com os valores já previstos para os novos protocolos que foram celebrados neste ano económico.

Salienta-se já constarem os valores para os pagamentos às freguesias no âmbito dos acordos de execução, bem como para os apoios destinados às atividades diversas que as freguesias venham a promover ao longo do ano e para as quais peçam a participação do município nos termos do regulamento.

A título informativo, neste grupo, repartem-se os encargos com as transferências correntes destinadas:

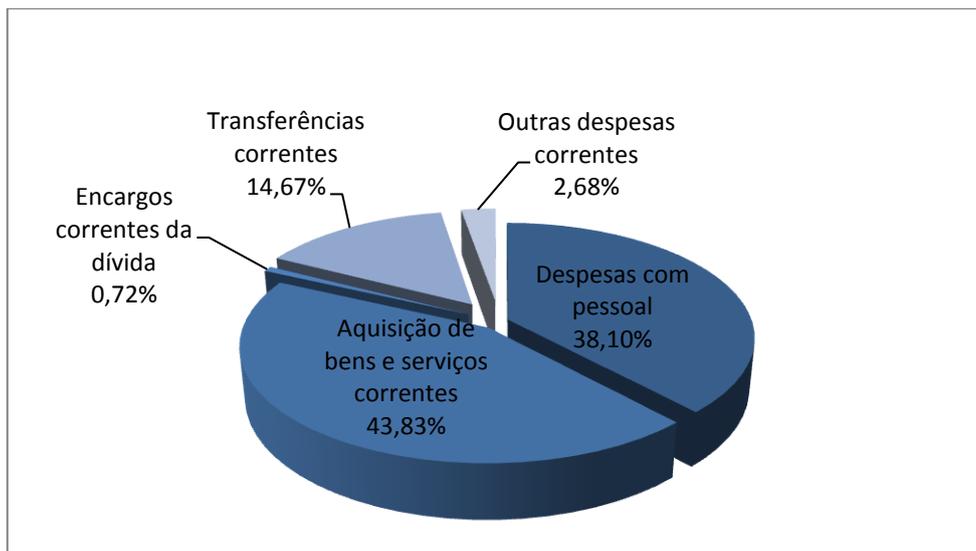
- às coletividades;
- às freguesias;
- à atribuição de bolsas de estudo e auxílios económicos às crianças do 1º ciclo;
- à satisfação de encargos com associações de municípios (quotas e contribuições);
- ao pagamento das componentes de apoio às crianças do pré-primário e 1º ciclo (transportes, alimentação e ensino extracurricular), no âmbito dos protocolos celebrados com Juntas de Freguesia, Associações e IPSS.

Outras Despesas Correntes

A maior parte dos encargos desta natureza encontram-se evidenciados e discriminados no “Plano de Atividades Municipais”.

Foram diminuídas as dotações para encargos desta natureza em € 124 000 ou € 305 000, relativamente ao orçamento inicial e corrigido, respetivamente, refletidas nas atividades relevantes: Centro das Artes e do Espetáculo, Passeio dos Idosos e “Festival de Guitarras”, “Concurso Internacional Jovem de Guitarra” e “Festa de Natal”. As despesas relativas à Ficavouga e à Feira do Mirtilo passaram a ser classificadas em rubricas de bens e serviços.

Gráfico 7 - Distribuição da despesa corrente de 2016



Há ainda que registar os trabalhos a desenvolver para a criação do Espaço do Cidadão, na sequência da proposta apresentada pelo Gabinete do Secretario de Estado da Modernização Administrativa, através do qual poderemos oferecer ao cidadão um conjunto de serviços, que apenas conseguiam resolver com deslocações a concelhos limítrofes, já iniciados com a formação das futuras monitoras.

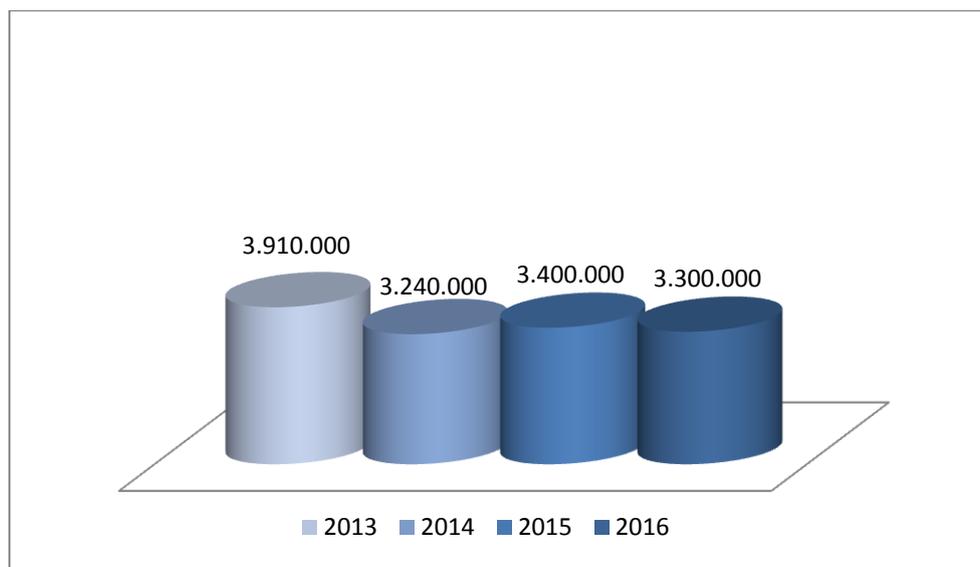
Como constatamos nestas notas, este orçamento contempla uma adequada repartição dos recursos, embora com sacrifícios ou diminuições feitas em algumas rubricas, cujos valores foram repartidos e direcionados para os aumentos com maior impacto em outras despesas correntes, relativamente ao orçamento inicial.

Julgamos, desta forma, termos justificado o aumento das despesas correntes de € 5 300 000 para € 5 700 000, com mais 7,6%, em relação ao orçamento inicial e menos 142 800 em relação ao orçamento corrigido na data da elaboração desta proposta.

3.2. Despesas de Capital

As despesas de capital embora desagregadas por rubricas da classificação económica, encontram-se evidenciadas no Plano Plurianual de Investimentos, ou seja, individualizadas por projetos e ações, com uma leitura mais fácil no documento que será apenso.

Gráfico 8 - Despesas de capital de 2013 a 2016, em euros



O “Plano Plurianual de Investimentos” não é um documento estático, podendo ser alterado em função das necessidades que surgem no decorrer do tempo.

Seguidamente, vamos avaliar as alterações nas principais rubricas das despesas de capital (de investimento).

Investimento

Como as receitas de capital tiveram uma redução elevada, tivemos de efetuar o necessário ajustamento no PPI através da diminuição na totalidade das rubricas de investimento.

Contudo, foram acrescentadas alguns novos projetos, em parte, para satisfazer necessidades prementes, como também para salvuardarmos a posição do município quanto à possibilidade de conseguirmos financiamento externo, quando abrir o novo quadro de apoio – Portugal 2020. Assim, inscreveram-se alguns projetos no PPI, para os quais estamos a instruir os processos e a organizar procedimentos para não perdermos tempo e oportunidade quando abrirem os períodos de submissão das candidaturas.

Destacam-se os projetos inseridos para uma eventual comparticipação através do novo quadro de apoio:

- Centro Escolar de Sever

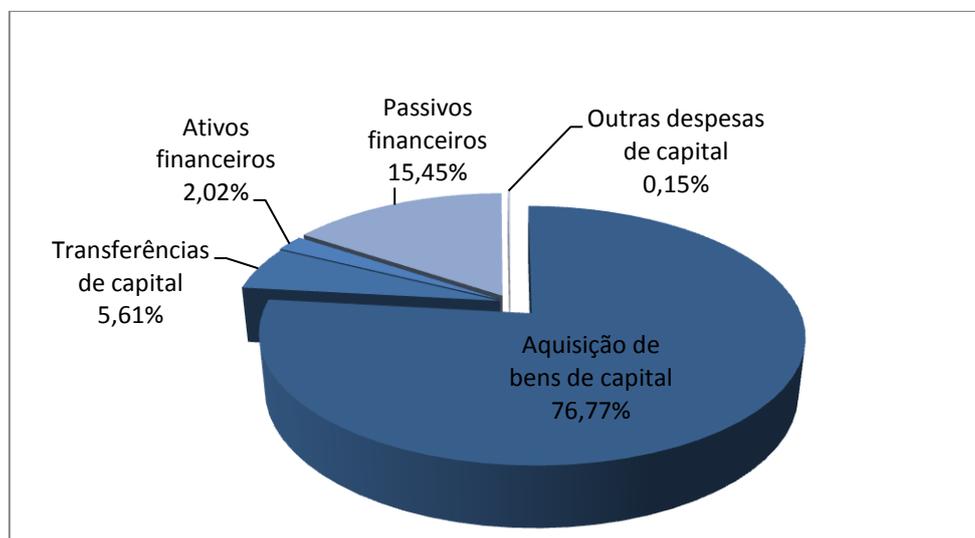
- Projeto Integrado de (Re) Qualificação das Margens do Rio Vouga e Caima – Intermunicipal
- Requalificação das Piscinas Municipais (componente eficiência energética)
- Implementação de sistemas de eficiência energética da Iluminação Pública
- Arranjo Urbanístico do Arruamento Novo e espaço do Mercado
- Arranjo Urbanístico Amiais
- Arranjo Urbanístico do Largo do Couto
- Arranjo Urbanístico do Largo da Silveira
- Arranjo Urbanístico do Largo de São Mateus – Paçô
- Arranjo Urbanístico do Largo de São Mateus – Gândara
- Arranjo Urbanístico no Cruzeiro - Silva Escura
- Via Ciclável do Braçal
- Parque de Pesca da Cabreia
- Parque Temático – Mirtilândia
- Mini Parque de Campismo - Praia Fluvial da Quinta do Barco
- Recuperação dos Silos - Espaço Radical e de Apoio aos Caminhantes de Santiago
- Reabilitação de Casa junto ao Largo das Eiras
- Projeto “Saúde e Bem Estar”

Seguidamente, apresentam-se os novos projetos inseridos no PPI:

- Campo de Jogos do Rocas do Vouga – Arrelvamento
- Arranjos Envolventes ao Museu e Parque Urbano
- Proteção e Segurança de Taludes e Ravinas

- Renovação e melhoramento da Sinalética Vertical e Horizontal na Vila
- Repavimentação da Rua da Indústria

Gráfico 9 - Distribuição da despesa de capital de 2016



Em seguida, apresentamos algumas notas sobre os projetos de investimento pelas diferentes áreas:

Educação

Para além das dotações residuais para a manutenção dos equipamentos existentes, foi incluído o projeto do Centro Escolar de Sever do Vouga, para ser executado com os recursos próprios e financiamento externo. Nesta altura, está a ser organizado o procedimento para contratação dos serviços para elaboração dos projetos de arquitetura e das especialidades.

Cultura, Desporto e Tempos Livres

Depois de concluído o museu, pretende-se que o mesmo seja aberto ao público, sendo esse o primeiro trabalho a realizar nos próximos tempos, pelo que, para a cultura, apenas se constituíram algumas rubricas para a aquisição de equipamentos destinados aos serviços culturais.

Foi incluído um novo projeto, com o objetivo da instalação de uma plataforma elevatória no Centro das Artes e do Espectáculo, destinada a traspor o obstáculo de acesso ao primeiro piso por pessoas com mobilidade condicionada.

Em relação ao desporto, depois de substituída a relva do ringue do parque urbano, segue-se a realização de procedimentos para que se possa avançar com o arrelvamento do Campo de Jogos de Rocas do Vouga.

Foram inseridas duas atividades para se promover a prática do futebol, com vista à realização do torneio denominado “Interfreguesias” e o “Mirtilo Cup”. Para a ocupação dos jovens nos seus tempos livres, designadamente em tempo de férias inseriu-se a atividade denominada “Campo de férias”.

Ação Social

Nesta função destaca-se a inscrição de € 105 000 para satisfazer os compromissos de financiamento dos projetos em curso da Associação Pró-Cidadão do Deficiente Integrado, da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, do Centro Social e Paroquial Maria da Glória.

Para além destes apoios encontra-se em elaboração um regulamento para definição das regras e benefícios que poderão ser proporcionados como incentivos à natalidade, como apoios a pessoas idosas, aos doentes crónicos e a outras situações de comprovada carência económica e necessidade social.

Saúde

Procede-se apenas à abertura de uma rubrica para apoio a conceder, por exemplo, a instituições sem fins lucrativos, para a aquisição de equipamento médico, caso venha a ser solicitado e decidido pela Câmara Municipal o respetivo apoio.

Habitação e Urbanização

Habitação

Encontra-se inscrita uma rubrica destinada às despesas relacionadas com eventuais apoios a famílias carenciadas nos termos do regulamento, para intervenções destinadas a

melhorar as condições de habitabilidade das suas casas, caso se verifiquem os requisitos regulamentares.

Foi inscrita e dotada a rubrica para se concluir a remodelação e restauração dos prédios e apartamentos no Bairro da Bela Vista, com vista a evitarmos a degradação dos prédios e melhorar as condições de habitabilidade nas habitações sociais.

Planeamento Urbanístico

Depois de concluída a revisão do PDM de Sever do Vouga, mantém-se aberta uma rubrica para a realização de novos projetos ou planos de pormenor.

Iluminação pública

Continua a manter-se uma verba para o aumento da rede de iluminação pública, com vista a melhorar a proteção e segurança de pessoas e bens.

Urbanização

Foram incluídos projetos, já referidos em cima, tais como: Arranjo Urbanístico do Arruamento Novo e espaço do Mercado; Arranjo Urbanístico Amiais; Arranjo Urbanístico do Largo do Couto; Arranjo Urbanístico do Largo da Silveira; Arranjo Urbanístico do Largo de São Mateus – Paçô; Arranjo Urbanístico do Largo de São Mateus – Gândara; e Arranjo Urbanístico no Cruzeiro - Silva Escura.

Saneamento e Salubridade

Rede de esgotos

Encontram-se apenas abertas duas rubricas para uma eventual transferência de verbas ou realização de projetos para redes de esgotos.

Resíduos sólidos

Encontram-se dotadas as rubricas “Equipamentos de Transporte” e “Aquisição de Equipamento Básico” com € 35 000 e € 34 995, cada, respetivamente, para a aquisição de equipamento destinado à lavagem de contentores e para a aquisição de novos equipamentos – Contentores e Ecopontos.

Cemitérios

Para além da rubrica destinada a satisfazer encargos com a aquisição de terrenos necessários à ampliação de cemitérios, foi criado um novo projeto para a realização de uma intervenção no Cemitério de Cedrim, designadamente ao nível de arranjos exteriores.

Proteção Civil

Encontram-se inscritas rubricas para eventuais compromissos que surjam no próximo ano económico e desde que se consigam reforçar as respetivas rubricas através de uma alteração orçamental.

Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público

Água

Mantemos abertas rubricas para encargos relacionados com a captação e elevação de água, que será vendida à ADRA.

Encontra-se dotada rubrica para a aquisição de equipamento destinado ao tratamento de água nos fontanários, com vista ao cumprimento das normas que obrigam à existência de um ponto de água potável nas populações sem abastecimento público de água.

Turismo

Destacam-se os seguintes projetos inscritos e relacionados com esta área de elevada importância para o concelho:

- A construção de duas pontes pedonais sob os rios Lordelo e Gresso, bem como os novos projetos já referidos em cima: - Via Ciclável do Braçal; - Parque de Pesca da Cabreia; - Parque Temático – Mirtilândia; - Mini Parque de Campismo;
- Praia Fluvial da Quinta do Barco; - Recuperação dos Silos - Espaço Radical e de Apoio aos Caminhantes de Santiago; Reabilitação de Casa junto ao Largo das Eiras.

- A reabilitação do “Apeadeiro da Ponte do Poço de Santiago” e a realização de arranjos no “Espaço de Lazer do Rodo, em Couto de Esteves”.

Nas ações, evidenciadas no Plano de Atividades, mantém-se a rubrica para a realização da Ficavouga, no verão, como é hábito, cujo evento será direcionado à população do concelho e à captação de visitantes.

Áreas de Acolhimento Empresarial e Incubadoras Estabelecimentos industriais

Nesta rubrica, deixamos o conceito de “zonas industriais” para incluir outras formas de agrupamento de empresas.

Foram inscritas rubricas para a aquisição de equipamentos e a realização de atividade na Área de Acolhimento Empresarial – Vougapark – cuja ocupação está a ser bem-sucedida e para a qual se perspectiva a vinda de mais empresas.

Mantem-se inscrito o projeto para o projeto “Saúde e Bem Estar”, com o objetivo de serem transformados espaços disponíveis do edifício do Vougapark para esse fim.

Pretende-se realizar intervenções nas atuais zonas industriais ou áreas de acolhimento empresarial, designadamente na área de Talhadas.

Comunicações e Transportes

Rede viária

Continua a ser o agrupamento com uma afetação elevada de recursos, devido às necessidades de melhoria da mobilidade de pessoas e bens e também por ser um fator de dinamização e desenvolvimento local. Para a rede viária foram dotadas rubricas num total de € 1 540 075, quando eram de € 1 402 620 no ano de 2015 e € 805 960 no ano de 2014.

Nesta área, destacamos os seguintes projetos, em curso ou a realizar:

- Reparação de pequenos troços e largos - I
- Pontão do Seixo
- Beneficiação da Rua do Laranjal e Bouço Velho - Couto de Baixo

- Rua da Arrôta
- Requalificação da Rua Abade de Santiago
- Pavimentação da Estrada de Sanfins

Durante o ano de 2015, foram inscritos os seguintes projetos:

- Reparação de pequenos troços e largos – II
- Estrada do Campo em Paradela
- Caminho da Associação ao Borrhal
- Abertura de valas - Substituição de cabos aéreos na Vila de Sever do Vouga
- Reabilitação da estrada da Ermida à Feira Nova - Alargamento e pavimentação

Para o ano de 2016, foram incluídos novos projetos com vista à realização de intervenções na:

- Realização de intervenções e colocação de equipamentos para a proteção de pessoas e bens contra riscos em taludes e ravinas
- Reparação de Muros (Reboco e Pintura) e sinalização horizontal da EN 16
- Renovação e melhoramento da sinalética vertical e horizontal da Vila
- Reparação de pequenos troços e largos – através da inclusão de um terceiro projeto

Sinalização e Trânsito

Inscreveu-se o valor de € 10 415 para nova sinalização a colocar nas vias municipais.

Defesa do meio ambiente

Para o próximo ano apenas se abrem algumas rubricas para o caso de se verificar a necessidade de realização de despesas com a aquisição de equipamentos.

Jardins

Continuam previstas rubricas para satisfazer encargos relacionados com as ações em parques e jardins, com vista ao seu embelezamento, inclusive em parcelas pertencentes ao domínio público municipal.

Transferências de Capital

As diversas rubricas para transferências de capital foram dotadas com menos € 5 000, correspondendo a uma diminuição 2,6%. As despesas dotadas ascendem a € 185 050.

A maior verba, no valor de € 105 000, destina-se às transferências a realizar para as IPSS como já foi referido em Ação Social. Segue-se o valor de € 35 000 para os apoios às freguesias, o valor de € 15 000 para transferências destinadas a associações de municípios, e, o valor de € 10 000. Foram também dotados € 10 000 para apoios destinados ao investimento nas coletividades.

Ativos financeiros

Neste segundo ano, após a aprovação do FAM, foi constituída a dotação de € 66 520 destinada ao pagamento das duas prestações que o município terá de transferir para o Fundo de Apoio Municipal, em junho e dezembro de 2016.

Passivos financeiros

Efetuuou-se uma redução de €30 000 na dotação desta rubrica, destinada ao pagamento das amortizações de empréstimos bancários, os quais na sua totalidade poderão ascender a €510 000.

3.3. Resumo de Investimentos por Freguesias

Quadro 9 - Investimento por freguesia, em euros

Freguesias	Investimentos
Cedrim e Paradela	208.765,00
Silva Escura e Dornelas	266.005,00
Couto de Esteves	185.275,00
Pessegueiro do Vouga	190.020,00
Rocas do Vouga	356.615,00
Sever do Vouga	564.050,00
Talhadas	109.470,00
Totais	1.880.200,00

3.4. Orçamento da Despesa - Conclusões

Sabemos que a despesa não é suficiente para satisfazer as necessidades existentes, teremos que respeitar todas as regras impostas para o equilíbrio orçamental e da dívida.

O executivo só poderá assumir compromissos se existir dotação para cabimento e fundos disponíveis, os quais terão de ser determinados de acordo com as regras estabelecidas na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de Fevereiro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho).

Notamos, através das opções e exigências dos autarcas que dirigem as freguesias, pedidos que obrigam a reformular os objetivos inicialmente previstos, quer em opções como em prioridades, provocando que os objetivos iniciais sejam mais difíceis de serem atingidos.

Contudo, estamos convictos que a maioria dos objetivos serão atingidos, porque se deu prioridade ao que era absolutamente necessário, por um lado, e, por outro, procedeu-se a uma inscrição prudente de projetos; encontram-se, também, elaboradas outras candidaturas em vias de serem aprovadas e não excluimos a possibilidade de obtermos mais recursos através deste mecanismo para a realização de projetos noutras áreas.

Por último, quanto à poupança corrente, como já foi referido, apresenta um valor aceitável e importante, porque resulta da afetação de recursos correntes (de funcionamento) para o investimento.

Seguidamente, apresentamos os mapas da despesa, com a desagregação pelas duas unidades orgânicas e pelas diversas rubricas da classificação económica, bem como, os demais mapas que constituem este documento.

As dificuldades com que nos deparámos não podem ser um constrangimento de crescimento municipal, por isso é necessário manter o ritmo de desenvolvimento e a melhoria de qualidade de vida dos munícipes, progredindo sempre em cada setor da vida municipal, lançando mão de todos os meios ao alcance desta entidade, quer se trate do apoio comunitário, quer de contratos-programa, quer ainda do recurso ao crédito, dentro da capacidade de endividamento do município, ou finalmente, do aumento a curto prazo das receitas próprias do município (taxas e tarifas, pelos serviços prestados à comunidade), ou, também, através da racionalização de custos e no planeamento das ações e projetos.

Convém, também, fazer sentir, como se tem feito em anos anteriores, que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano são meros instrumentos de previsão de execução das atividades que se pretendem levar a cabo, de arrecadação de receitas e realização de despesas, no que se tem de imprimir a eficácia desejada, para que não virem em instrumentos de estrangulamento da referida atividade, que se pretende expedita, pois é sabido que as receitas só têm a elasticidade que têm.

Dito isto, só nos resta solicitar dos Digníssimos Membros desta Assembleia Municipal que, com vista à concretização das Opções constantes do plano de atividades que ora submetemos à vossa apreciação seja concedida autorização para:

- Continuar a cobrança dos impostos municipais através dos competentes Serviços do Estado que por lei estão consignados ao Município, onde se encontram incluídos os já votados – Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama;
- Cobrança das taxas e licenças previstas na respetiva Tabela, bem como o tarifário pela prestação de serviços, sem prejuízo da atualização dos seus valores

com efeitos a partir do início do próximo ano, bem como, a revisão de algumas taxas, cuja proposta será, oportunamente, apresentada à Assembleia Municipal para aprovação;

- Recurso aos Fundos Comunitários, da Administração Central e ao crédito, se necessário, através dos mecanismos legais e dentro dos limites estabelecidos, utilizando, sempre que possível, linhas de crédito especiais, sem prejuízo de, na altura própria, as decisões serem presentes ao órgão deliberativo;
- Considerando o disposto no n.º 6, do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a repartição dos encargos relativos a obras e fornecimentos, aquisição de bens ou serviços que resultem do Plano Plurianual de Investimentos aprovado, por mais que um ano, quando não seja possível, no período da sua validade, satisfazer pela totalidade os encargos contraídos por dificuldades de tesouraria, bem como outras situações previstas no aludido artigo 22º;
- Nos termos do previsto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos do previsto no número 1 do artigo 6º da LCPA, prestar a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano;
- De igual modo, nos termos das mesmas disposições referidas no ponto anterior, prestar a autorização prévia para os compromissos plurianuais dos contratos vigentes, não evidenciados nas Grandes Opções do Plano e aqueles que serão celebrados em 2016;
- Autorizar a introdução nas Grandes Opções do Plano os ajustamentos necessários, quer pela transferência de verbas disponíveis ou aprovadas em programas de financiamento externo, quer pela inclusão de obras novas ou ainda reforçar as inscritas, através das modificações orçamentais, desde que tais alterações não alterem o valor global do orçamento e das Grandes Opções do Plano, exceto nas situações admitidas por lei;

- Finalmente, a aprovação das Grandes Opções do Plano, do Orçamento que lhe dá a necessária cobertura e o Regulamento Municipal para a Execução Orçamental que dará a necessária orientação para a sua execução.

No uso da competência dada através da alínea c), do número 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaboramos os documentos previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano – para o ano económico de 2016, com vista a serem apreciados e votados pela Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.

O Órgão Executivo,